



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde dos Palmares (00.562.279/0001-05)

CATEGORIA DO ETP: Serviço Comum.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de seguradora de veículos/apólice para os veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares-PE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. A frota de veículos que faz parte do patrimônio do Fundo Municipal de Saúde é utilizada para a execução de diversas atividades essenciais, como transporte de pacientes, distribuição de medicamentos, deslocamento de equipes de saúde para atendimentos domiciliares e ações de vigilância sanitária e epidemiológica. Tais veículos circulam diariamente em áreas urbanas e rurais, frequentemente em longas distâncias e em condições adversas, o que eleva o risco de acidentes, furtos, danos materiais e outros sinistros.

2.2. Diante disso, há a necessidade da contratação de serviço de seguro veicular para todos os veículos pertencentes à frota da saúde, a fim de garantir a continuidade dos serviços, resguardar o patrimônio público e evitar prejuízos financeiros decorrentes de eventual sinistro.

2.3. A contratação de seguro veicular é uma medida necessária para mitigar riscos relacionados à operação da frota da saúde, assegurando proteção contra danos materiais, roubo, furto, colisões e responsabilidade civil a terceiros. Tais eventos, se não forem devidamente cobertos, podem gerar paralisação de serviços essenciais à população e custos elevados com consertos ou substituição dos veículos.

2.4. Além disso, a contratação de apólices de seguros representa uma prática de gestão eficiente e responsável, pois transfere ao ente segurador os riscos inerentes à operação dos veículos, assegurando maior previsibilidade orçamentária e continuidade das atividades. A cobertura securitária permite rápida reposição ou reparo dos veículos, evitando a interrupção de serviços sensíveis, como transporte de pacientes em tratamento contínuo ou atendimento de urgência.



2.5. Portanto, a contratação de seguros veiculares é fundamental para garantir a integridade da frota de saúde, a prestação ininterrupta dos serviços à população e a proteção do patrimônio público.

2.6. Lista de veículos da frota:

VEÍCULOS	PLACA	ANO FAB. / MODELO	MARCA / MODELO / VERSÃO	COR	ESPÉCIE / TIPO
AMBULÂNCIA	SOA6B01	2023/2024	I/FIAT SCUDO MOD AMB	BRANCA	ESPECIAL CAMINHONETE
AMBULÂNCIA	SNX7G97	2023/2024	I/FIAT SCUDO MOD AMB	BRANCA	ESPECIAL CAMINHONETE
AMBULÂNCIA	QYY5I77	2021/2021	FIAT / FIORINO ENDURANCE	BRANCA	CARGA CAMINHONETE
AMBULÂNCIA	SNQ0J68	2022/2023	CHEVROLET/S10 RAYTEC AMB	BRANCA	ESPECIAL CAMINHONETE
AMBULÂNCIA	QYC-7080	2018/2019	I / MB 15 SPRINT RONTAN AMB	BRANCA	ESPECIAL CAMINHÃO
AMBULÂNCIA	QYC-7150	2018/2019	I / MB 15 SPRINT RONTAN AMB	BRANCA	ESPECIAL CAMINHÃO
AMBULÂNCIA	SNZ-2D40	2022/2023	CHEVROLET/S10 I S DS4	BRANCA	ESPECIAL CAMINHONETE
AMBULÂNCIA	SOR1A80	2024/2025	RENAULT/MASTER FLASH AM5	BRANCA	ESPECIAL CAMINHÃO
HB20	RZR7C13	2022/2023	HYUNDAI / HB20 10M SENSE	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
HB20	RZR7C83	2022/2023	HYUNDAI / HB20 10M SENSE	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
HB20	RZR7A83	2022/2023	HYUNDAI / HB20 10M SENSE	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
HB20	RZR7A13	2022/2023	HYUNDAI / HB20 10M SENSE	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL



HB20	RZR6J63	2022/2023	HYUNDAI / HB20 10M SENSE	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
HB20	RZR6B63	2022/2023	HYUNDAI / HB20 10M SENSE	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
HB20	RZR5C53	2022/2023	HYUNDAI / HB20 10M SENSE	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
HB20	RZR6C83	2022/2023	HYUNDAI / HB20 10M SENSE	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
ARGO	SOC9C95	20024/2024	FIAT / ARGO DRIVE 1.0	VERMELHA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
SPIN	QYN8G04	2020/2021	CHEV / SPIN 18L MT PREMIER	PRATA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
TORO	QYP1J42	2017/2017	FIAT / TORO ENDURANCE ATD4	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
MOTO	PCI-9023	2017/2018	HONDA / CG 160 START	PRETA	PASSAGEIRO MOTOCICLETA
MOTO	QYA-3231	2019/2019	HONDA / CG 160 START	VERMELHA	PASSAGEIRO MOTOCICLETA
MOTO	SOC8G46	2024/20 24	HONDA / NXR160 BROS ESDD	VERMELHA	PASSAGEIRO MOTOCICLETA
MOTO	SOC8D66	2024/2024	HONDA / NXR160 BROS ESDD	VERMELHA	PASSAGEIRO MOTOCICLETA
ÔNIBUS	SPB1D40	2025/2026	MASCARELLO, MODELO ROMA M4, ENCARROÇADO SOBRE CHASSI IVECO, MODELO 17-280.	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
SPIN	UHL4A02	2025/2026	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL



SPIN	UHL3J62	2025/2026	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
MOTO	UHL5I53	2025/2026	HONDA / BROS NXR 160 ABS	VERMELHA	PASSAGEIRO MOTOCICLETA
MOTO	UHL5H83	2025/2026	HONDA / BROS NXR 160 ABS	VERMELHA	PASSAGEIRO MOTOCICLETA
SPIN	UHS7H82	2026/2026	CHEV/SPIN NV SPIN LTZ AT R6R	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
SPIN	UHS7H12	2026/2026	CHEV/SPIN NV SPIN LTZ AT R6R	BRANCA	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Gestão de Saúde

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Roniere Ferreira da Silva – Thais Cavalcanti Galvão – Thais Monique da Silva Gomes Barreto.

Contato do responsável: (81) 3661-2188

E-mail institucional: secretariadesaudepe2021@gmail.com

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

4.1. O requisito fundamental para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de serviço de seguro é a responsabilidade e competência, que devem atender às exigências do contexto das demandas. É crucial garantir que as condições solicitadas sejam atendidas em conformidade com as normas técnicas do termo de referência.

4.2. Das garantias do serviço:

4.2.1. Garantias de Conformidade com a SUSEP: A seguradora deve atuar conforme as normas da SUSEP, incluindo:

- Registro dos produtos (apólices e coberturas);



- Demonstração de solvência financeira;
- Apresentação de reserva técnica para garantir pagamentos futuros de indenizações.

4.2.2. Garantias Operacionais:

- Rede credenciada de oficinas e atendimento nacional, incluindo áreas rurais e de difícil acesso;
- Central de atendimento 24 horas;
- Sistema eletrônico de acompanhamento de sinistros e apólices;
- Relatórios periódicos de cobertura e ocorrências à Administração Pública;
- Cumprimento dos prazos de indenização conforme a Lei (em geral, até 30 dias após entrega da documentação completa).

4.2.3. Garantias Técnicas (Coberturas Contratuais):

- A seguradora deve oferecer cobertura para:
- Colisão, incêndio, roubo e furto;
- Danos materiais e corporais a terceiros (Responsabilidade Civil Facultativa – RCF);
- Cobertura para passageiros (Acidentes Pessoais de Passageiros – APP);
- Carro reserva - **por até 07 (sete) dias**, compatível com a categoria do veículo segurado danificado, disponibilizado em caso de sinistro coberto pela apólice, conforme condições estabelecidas pela seguradora.
- Reposição de veículo novo (em caso de perda total, para veículos com menos de 90 dias de uso, se previsto);
- Prazo de atendimento e liquidação de sinistros conforme a regulamentação da SUSEP.
- Base regulatória: Circulares da SUSEP (como a Circular 639/2021) e o Código Civil.

4.2.4. Garantia de Execução Contratual: A Administração Pública pode exigir que a seguradora apresente uma das seguintes garantias, até 5% do valor do contrato (ou até 10% em casos de maior risco):



- Caução em dinheiro;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.
- Base legal: Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.5. Regularidade Fiscal e Jurídica: Antes da contratação, a seguradora deve apresentar:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Certidão negativa de débitos tributários federais, estaduais e municipais;
- Certidão de regularidade com o FGTS e INSS;
- Registro ativo na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), que autoriza a operação no ramo de seguros no Brasil.
 - Base legal: Art. 63 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

4.2.6. Da cobertura:

- **4.2.6.1.** Cobertura casco 100% (cem por cento) tabela FIPE;
- **4.2.6.2.** Danos Materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo - mínimo de R\$ 100.000,00(Cem mil reais);
- **4.2.6.3.** Danos Corporais a terceiros pelo veículo - mínimo de R\$ 100.000,00(Cem mil reais);
- **4.2.6.4.** Acidente Pessoal Passageiro - Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo:
 - a) Valor para indenização morte por passageiro: mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - b) Valor para indenização invalidez permanente por passageiro: mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - c) Valor para indenização com despesas médicas e hospitalares por passageiro no mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - d) Valor para indenização com dano moral, mínimo de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).



- **4.2.6.5. Colisão:** perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;
- **4.2.6.6. Incêndio:** perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;
- **4.2.6.7. Roubo:** roubo ou furto do veículo;
- - O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas:
 - colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa -
 - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP,
 - - A modalidade de cobertura será do tipo compreensiva, com Valor de
 - Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação
 - Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado.
 - - A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo
 - isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos
 - acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros.
 - - Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais
 - 100% do valor de mercado, tabela FIPE.
 - MESES 12
 - - APP - Acidentes Pessoais por Passageiro:
 - - Morte Acidental - por passageiro;
 - - Invalidez Permanente - por passageiro;



- - Diárias Médico/hospitalares.
- - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
- - Danos Materiais;
- - Danos Corporais;
- - Danos Morais.

4.4. Cláusula – Definição De Valor Segurado Na Ausência De Referência Na Tabela Fipe:

4.4.1. Nos casos em que não houver cotação disponível na Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Tabela FIPE) para determinado veículo da frota — situação comum em veículos especiais, adaptados, encarroçados, de fabricação sob encomenda ou de transporte coletivo, como ônibus — o valor segurado deverá ser definido com base em valor de mercado referenciado, mediante critérios técnicos e objetivos.

4.4.2. Para fins de determinação do valor, deverão ser utilizados, de forma isolada ou combinada, os seguintes parâmetros:

I – Pesquisa de mercado em plataformas especializadas na comercialização de veículos similares, considerando marca, modelo, ano de fabricação, características técnicas e estado de conservação;

II – Consulta a bases de dados e referências do setor automotivo, tais como:

- **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (para verificação de inexistência de cotação);**
- **Webmotors;**
- **iCarros;**
- **OLX;**
- **Mobiauto;**
- **Tabelas e referências de fabricantes ou encarroçadoras, quando aplicável;**

III – Apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de mercado, para veículos com características equivalentes;



IV – Consideração de notas fiscais recentes, contratos de aquisição ou valores de referência utilizados pela Administração Pública em contratações similares;

V – Avaliação técnica especializada, quando necessário, especialmente para veículos com adaptações específicas (ex.: ambulâncias, ônibus, unidades móveis).

4.3. Da validade do serviço:

4.3.1. Os serviços ofertados terão validade de 12 meses.

4.4. Da entrega:

4.4.1. O prazo de entrega das apólices será de no máximo 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. O levantamento de mercado é essencial para respaldar a contratação, destacando a importância da proteção do patrimônio público municipal. Esse levantamento deve abranger uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, levando em consideração as demandas, o crescimento e as atualidades do setor, além de garantir melhor preço, sem que haja perda de qualidade e relevância.

5.2. Ao embasar a decisão de contratação em um levantamento de mercado abrangente, a Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares poderá garantir que os serviços de seguro veicular adquiridos atendam plenamente às necessidades da frota, proporcionando um serviço de qualidade e eficiência. Além disso, um processo de seleção baseado em dados concretos e análises objetivas contribuirá para otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando um investimento eficaz e qualidade na prestação dos serviços.

5.3. Tendo em vista as características do objeto, não existem muitas metodologias de mercado que inovem na forma de aquisição, desse modo a análise técnica e econômica da escolha de contratação fundamenta-se em uma abordagem que assegure os seguintes pontos:

- **Preço** - Levantamento de mercado, visando a escolha dos melhores preços e



propostas, afim de se enquadrar às exigências e condições do produto.

- **Qualidade do produto** - Visando as garantias que assegure a proteção da frota;
- **Segurança** - Empresas que estejam em conformidades com as normas técnicas e recomendações da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

5.4. Levando em consideração os pontos mencionados, as principais modalidades de contratação dos serviços de seguro veicular por um município, seguindo a legislação brasileira (especialmente a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02 e a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21), incluem:

5.4.1. Pregão (preferencial para seguros):

- Modalidade recomendada para serviços comuns, inclusive seguros;
- Tipo: Pregão Eletrônico (preferencial), ou presencial quando justificado.
- Critério de julgamento: Menor preço (geralmente por lote ou por item).
- Vantagens: Transparência, ampla competitividade, economicidade.
- Base legal: Art. 28, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

5.4.2. Dispensa de Licitação (Art. 75 da Lei 14.133/2021):

- a) Por Valor; Até R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); pode ser utilizada quando o valor total do seguro da frota for inferior ao limite legal;
- b) Em Situação de Emergência ou Calamidade; quando houver necessidade imediata de proteger a frota para garantir continuidade dos serviços de saúde, por exemplo;
- c) Quando Houver Inexigibilidade (Pouco comum neste caso); aplicável apenas se houver inviabilidade de competição, como quando o município for obrigado a contratar com uma seguradora específica, o que raramente se aplica a seguros veiculares.

5.4.3. Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona em SRP):

- O município pode aderir a uma **ata de registro de preços vigente** de outro ente público (Estado, outro município, etc.) que já tenha licitado o seguro veicular;
- É permitido, desde que respeitados os limites e regras do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.



- Vantagem: Evita nova licitação, agiliza a contratação.

Desvantagem: Nem sempre há uma ata disponível com condições adequadas.

5.4.4. Contratação Direta com Base em Consórcios Públicos:

- Municípios que integram **consórcios intermunicipais** podem contratar seguros por meio do consórcio, que centraliza a licitação.
- O consórcio pode ter maior poder de barganha, reduzindo os custos do seguro.

5.4.5. Convênio ou Parceria com Entidades (casos específicos):

- Em alguns estados, há convênios com seguradoras públicas (como a **Seguradora Líder** antiga gestora do DPVAT, ou com empresas públicas estaduais);
- É uma opção rara e depende da existência legal de tais convênios.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Os resultados obtidos durante o levantamento de mercado e a análise da necessidade evidenciaram a importância da contratação, para garantir a proteção dos veículos da frota. Ter um seguro de veículos é uma prática comum e muitas vezes obrigatória em muitos municípios, pois oferece uma camada adicional de proteção tanto para o condutor do veículo quanto para os pacientes que possam ser afetados por eventos relacionados ao uso do automóvel.

6.2. Além de mensurar a proteção do patrimônio, a viabilidade financeira é um ponto crucial na contratação. Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços. Considerando as alternativas que o mercado oferece para o atendimento da necessidade da demandada a opção de contratação de empresa de seguro por pregão, na modalidade eletrônica. O custo financeiro se mostrou mais eficaz nessa modalidade de contratação por menor preço, conforme já vem sendo aplicado pelo Município. Já que as condições de dispensa de licitação não se enquadram dentro das estimativas pesquisadas.

6.3. A adesão e o consórcio, apesar dos seus pontos positivos não se mostraram eficientes devido as especificidades dos veículos, ano e modelo, que traz uma variabilidade grande entre as coberturas e preços, dificultando encontrar tais condições nas atas e consórcios disponíveis.



6.4. Sendo assim o certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

6.5. Por fim, ressaltamos a importância de monitorar e avaliar constantemente os fornecimentos, buscando identificar eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos, de forma a garantir a eficácia e a relevância desses recursos ao longo do tempo.

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. A contratação alinha-se com o modelo de gestão em saúde que mantém o intuito de melhorar e preservar o patrimônio, mantendo sempre a disponibilidade e segurança, visando qualidade e cuidado no serviço prestado. A contratação é de fundamental importância para garantir a proteção dos serviços e assistência aos pacientes.

7.2. A cobertura das garantias terá vigência de 12 (doze) meses.

7.3. Levando em consideração a demanda e os veículos da frota, provisionou-se as estimativas analisando as necessidades de cada veículo e suas coberturas, de acordo com os seguintes parâmetros:

- **Preço;**
- **Cobertura;**
- **Assistência;**
- **Franquia.**

7.7. Análises de custos:

7.7.1. A tabela abaixo – Tabela 1, possui referência de preço do site - **Banco de Preço**, e cotação de mercado. A pesquisa será disponibilizada em sua integralidade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar. Os dados foram coletados e analisados para mensurar a melhor opção de contratação, afim não gerar gastos inviáveis aos cofres públicos.



SAÚDE

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	PESQUISA DE MERCADO	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	ESTIMATIVA FINAL
1	Seguro para ambulância - FIAT - SCUDO MULTI 1.5 TURBO BLUEHDI ANO/MODELO: 2023/2024	<p>Seguro para ambulância - FIAT - SCUDO MULTI 1.5 TURBO BLUEHDI ANO/MODELO: 2023/2024 - DESCRIÇÃO</p> <p>CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;</p> <p>- Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;</p> <p>-Roubo: roubo ou furto do veículo;</p> <p>- Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo.</p> <p>- O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP.</p> <p>- A modalidade de cobertura será do tipo compreensiva, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado.</p> <p>- A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto,</p>	30127	Unid.	2	R\$ 5.902,83	R\$ 6.183,08	R\$ 6.042,96	R\$ 12.085,92



		<p>roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE. MESES 12 - APP - Acidentes Pessoais por Passageiro: - Morte Acidental - por passageiro; - Invalidez Permanente - por passageiro; - Diárias Médico/hospitalares. - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: - Danos Materiais; - Danos Corporais; - Danos Morais. 							
2	<p>Seguro carro Hatch HYUNDAI I - NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2022/2023</p>	<p>Seguro para carro Hatch HYUNDAI - NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2022/2023 - - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abaloamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento; -Roubo: roubo ou furto do veículo; - Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo; - Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo; - Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo. - O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - 	30127	Unid.	8	R\$ 2.504,82	R\$ 2.758,02	R\$ 2.631,42	R\$ 21.051,36



	<p>APP.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado. - A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros. - Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE. <p>MESES 12</p> <ul style="list-style-type: none"> - APP - Acidentes Pessoais por Passageiro: - Morte Acidental - por passageiro; - Invalidez Permanente - por passageiro; - Diárias Médico/hospitalares. - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: - Danos Materiais; - Danos Corporais; - Danos Morais. 							
3	<p>Seguro carro Hatch - FIAT - ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX ANO/MODELO: 2024/2024 - - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento; - Roubo: roubo ou furto do veículo; - Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo; - Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo 	30127	Unid.	1	R\$ 2.504,82	R\$ 2.606,64	R\$ 2.555,73	R\$ 2.555,73



		<p>veículo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo. - O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP. - A modalidade de cobertura será do tipo compreensiva, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado. - A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros. - Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE. MESES 12 - APP - Acidentes Pessoais por Passageiro: <ul style="list-style-type: none"> - Morte Acidental - por passageiro; - Invalidez Permanente - por passageiro; - Diárias Médico/hospitalares. - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: <ul style="list-style-type: none"> - Danos Materiais; - Danos Corporais; - Danos Morais. 							
4	<p>Seguro para picape FIAT / TORO ENDURANCE ATD4 ANO/MODELO 2017/2017 - D - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abaloamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento; - Incêndio: perda total ou danos</p>	30127	Unid.	1	R\$ 3.167,91	R\$ 2.156,31	R\$ 2.662,11	R\$ 2.662,11	



<p>materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;</p> <ul style="list-style-type: none">- Roubo: roubo ou furto do veículo;- Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;- Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;- Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo. <p>- O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP.</p> <p>- A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado.</p> <p>- A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros.</p> <ul style="list-style-type: none">- Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE. <p>MESES 12</p> <ul style="list-style-type: none">- APP - Acidentes Pessoais por Passageiro:- Morte Acidental - por passageiro;- Invalidez Permanente - por passageiro;- Diárias Médico/hospitalares.- RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:- Danos Materiais;- Danos Corporais;- Danos Morais.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

9-6 1979



5	<p>Seguro para moto HONDA HONDA / NXR160 BROS ESDD ANO/MODELO 2024/2024 -- - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição</p> <p>Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;</p> <p>- Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;</p> <p>-Roubo: roubo ou furto do veículo;</p> <p>- Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo.</p> <p>- O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP.</p> <p>- A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado.</p> <p>- A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros.</p> <p>- Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE.</p> <p>MESES 12</p>	30127	Unid.	2	R\$ 1.082,29	R\$ 898,04	R\$ 990,17	R\$ 1.980,34
---	---	-------	-------	---	-----------------	------------	------------	-----------------



		<p>- APP - Acidentes Pessoais por Passageiro:</p> <p>- Morte Acidental - por passageiro;</p> <p>- Invalidez Permanente - por passageiro;</p> <p>- Diárias Médico/hospitalares.</p> <p>- RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:</p> <p>- Danos Materiais;</p> <p>- Danos Corporais;</p> <p>- Danos Morais.</p>							
6	<p>Seguro para ambulância - CHEVROLET - NOVA S10 CAB SIMPLES LS 2.8 CTDI 4X4 ANO/MODELO: 2023/2024 - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;</p> <p>- Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;</p> <p>-Roubo: roubo ou furto do veículo;</p> <p>- Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo. - O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP.</p> <p>- A modalidade de cobertura será do tipo compreensiva, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e</p>	30127	Unid.	1	R\$ 5.902,83	R\$ 5.160,47	R\$ 5.531,65	R\$ 5.531,65	



		<p>valor determinado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros. - Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE. MESES 12 - APP - Acidentes Pessoais por Passageiro: <ul style="list-style-type: none"> - Morte Acidental - por passageiro; - Invalidez Permanente - por passageiro; - Diárias Médico/hospitalares. - RCF – Responsabilidade Civil <p>Facultativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Danos Materiais; - Danos Corporais; - Danos Morais. 							
7	<p>Cópia de Seguro para moto HONDA HONDA / CG 160 START ANO/MODELO 2017/2018 - 2019-2019- - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;</p> <p>- Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;</p> <p>-Roubo: roubo ou furto do veículo;</p> <p>- Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo.</p> <p>- O seguro deverá ter garantia, no</p>	30127	Unid.	2	R\$ 1.082,29	R\$ 570,17	R\$ 826,23	R\$ 1.652,46	



		<p>mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP.</p> <p>- A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado.</p> <p>- A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros.</p> <p>- Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE. MESES 12</p> <p>- APP - Acidentes Pessoais por Passageiro:</p> <p>- Morte Acidental - por passageiro;</p> <p>- Invalidez Permanente - por passageiro;</p> <p>- Diárias Médico/hospitalares.</p> <p>- RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:</p> <p>- Danos Materiais;</p> <p>- Danos Corporais;</p> <p>- Danos Morais.</p>							
8	<p>Seguro para ambulância - FIAT FIORINO ENDURANCE ANO/MODELO 2021/2021</p> <p>- - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: - Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abaloamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;</p> <p>- Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;</p> <p>-Roubo: roubo ou furto do veículo;</p> <p>- Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo</p>	30127	Unid.	1	R\$ 7.193,82	R\$ 1.339,29	R\$ 4.266,56	R\$ 4.266,56	



		<p>veículo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo; - Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo. - O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP. - A modalidade de cobertura será do tipo compreensiva, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado. - A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros. - Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE. MESES 12 - APP - Acidentes Pessoais por Passageiro: <ul style="list-style-type: none"> - Morte Acidental - por passageiro; - Invalidez Permanente - por passageiro; - Diárias Médico/hospitalares. - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: <ul style="list-style-type: none"> - Danos Materiais; - Danos Corporais; - Danos Morais. 							
9	<p>Seguro para ambulância - SPRINT RONTAN ANO/MODELO: 2018/2019</p>	<p>Seguro para ambulância - SPRINT RONTAN ANO/MODELO: 20182019 - - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abaloamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como</p>	30127	Unid.	2	R\$ 7.193,82	R\$ 5.381,54	R\$ 6.287,68	R\$ 12.575,36



socorro e salvamento;

- Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;
- Roubo: roubo ou furto do veículo;
- Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;
- Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;
- Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo.
- O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP.
- A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado.
- A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros.
- Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE.

MESES 12

- APP - Acidentes Pessoais por Passageiro:
 - Morte Acidental - por passageiro;
 - Invalidez Permanente - por passageiro;
 - Diárias Médico/hospitalares.
- RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:
 - Danos Materiais;
 - Danos Corporais;
 - Danos Morais.



10	<p>Seguro para ambulância - RENAULT - MASTER FURGAO GRAND 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2024/2025 - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;</p> <p>- Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;</p> <p>-Roubo: roubo ou furto do veículo;</p> <p>- Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo.</p> <p>- O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP.</p> <p>- A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado.</p> <p>- A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros.</p> <p>- Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE.</p>	30127	Unid.	1	R\$ 11.236,50	R\$ 7.181,47	R\$ 9.208,99	R\$ 9.208,99
----	---	-------	-------	---	------------------	-----------------	--------------	-----------------



		<p>MESES 12</p> <p>- APP - Acidentes Pessoais por Passageiro:</p> <p>- Morte Acidental - por passageiro;</p> <p>- Invalidez Permanente - por passageiro;</p> <p>- Diárias Médico/hospitalares.</p> <p>- RCF – Responsabilidade Civil</p> <p>Facultativa:</p> <p>- Danos Materiais;</p> <p>- Danos Corporais;</p> <p>- Danos Morais.</p>							
11	<p>Seguro para ambulância - CHEVROLET - RAYTEC - NOVA S10 CAB SIMPLES LS 2.8 CTDI 4X4 ANO/MODELO: 2023/2024 --</p> <p>DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. -</p> <p>DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular.</p> <p>Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abaloamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;</p> <p>- Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;</p> <p>-Roubo: roubo ou furto do veículo;</p> <p>- Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo.</p> <p>- O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP.</p> <p>- A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por</p>	30127	Unid.	1	R\$ 7.193,82	R\$ 4.659,40	R\$ 5.926,61	R\$ 5.926,61	



		cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado. - A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros. - Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE. MESES 12 - APP - Acidentes Pessoais por Passageiro: - Morte Acidental - por passageiro; - Invalidez Permanente - por passageiro; - Diárias Médico/hospitalares. - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: - Danos Materiais; - Danos Corporais; - Danos Morais.							
12	Seguro para carro tipo: Mini Van - CREVROLET SPIN 18L MT PREMIER ANO/MODELO : 2020/2021 - - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abaloamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento; Mini Van - CREVROLET SPIN 18L MT PREMIER ANO/MODELO : 2020/2021	Seguro para carro tipo: Mini Van - CREVROLET SPIN 18L MT PREMIER ANO/MODELO : 2020/2021 - - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abaloamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento; - Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento; -Roubo: roubo ou furto do veículo; - Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo; - Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo; - Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial	30127	Unid.	1	R\$ 3.167,91	R\$ 1.295,95	R\$ 2.231,93	R\$ 2.231,93



		<p>em virtude de acidente com o veículo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP. - A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado. - A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros. - Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE. <p>MESES 12</p> <ul style="list-style-type: none"> - APP - Acidentes Pessoais por Passageiro: <ul style="list-style-type: none"> - Morte Acidental - por passageiro; - Invalidez Permanente - por passageiro; - Diárias Médico/hospitalares. - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: <ul style="list-style-type: none"> - Danos Materiais; - Danos Corporais; - Danos Morais. 							
13	<p>Seguro para ônibus - MASCARELLO, MODELO ROMA M4, ENCARRIOÇADO SOBRE CHASSI IVECO, MODELO 17-280. ANO 2025 -- - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento; - Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e</p>	30127	Unid.	1	R\$ 19.545,38	R\$ 10.070,09	R\$ 14.807,74	R\$ 14.807,74	



		<p>salvamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Roubo: roubo ou furto do veículo; - Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo; - Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo; - Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo. - O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP. - A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado. - A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros. - Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE. MESES 12 - APP - Acidentes Pessoais por Passageiro: <ul style="list-style-type: none"> - Morte Acidental - por passageiro; - Invalidez Permanente - por passageiro; - Diárias Médico/hospitalares. - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: <ul style="list-style-type: none"> - Danos Materiais; - Danos Corporais; - Danos Morais. 							
14	<p>Seguro para moto HONDA / NXR 160 ABS ANO/MO</p>	<p>Seguro para moto HONDA / NXR 160 ABS ANO/MODELO 2025/2026 - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos</p>	30127	Unid.	2	R\$ 1.410,43	R\$ 1.856,62	R\$ 1.633,53	R\$ 3.267,06



<p>DELO 2025/20 26</p>	<p>estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento; - Roubo: roubo ou furto do veículo; - Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo; - Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo; - Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo. - O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP. - A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado. - A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros. - Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE. <p>MESES 12</p> <ul style="list-style-type: none"> - APP - Acidentes Pessoais por Passageiro: <ul style="list-style-type: none"> - Morte Acidental - por passageiro; - Invalidez Permanente - por passageiro; - Diárias Médico/hospitalares. - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: <ul style="list-style-type: none"> - Danos Materiais; 							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



		- Danos Corporais; - Danos Morais.							
15	<p>Seguro para carro tipo: Mini Van - CREVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO : 2025/2026 - -</p> <p>DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;</p> <p>- Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;</p> <p>-Roubo: roubo ou furto do veículo;</p> <p>- Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo. - O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP.</p> <p>- A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado.</p> <p>- A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros.</p> <p>- Colisão (avaria), incêndio, roubo e</p>	30127	Unid.	2	R\$ 5.173,42	R\$ 6.221,27	R\$ 5.697,35	R\$ 11.394,70	



		<p>furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE. MESES 12</p> <p>- APP - Acidentes Pessoais por Passageiro:</p> <p>- Morte Acidental - por passageiro;</p> <p>- Invalidez Permanente - por passageiro;</p> <p>- Diárias Médico/hospitalares.</p> <p>- RCF – Responsabilidade Civil Facultativa:</p> <p>- Danos Materiais;</p> <p>- Danos Corporais;</p> <p>- Danos Morais.</p>							
16	<p>Seguro para carro tipo: Mini Van - CREVROLET SPIN ANO/MODELO : 2026/2026 - - DESCRIÇÃO CATMAT: Seguro Veicular. Descrição Complementar: -Colisão: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;</p> <p>- Incêndio: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;</p> <p>-Roubo: roubo ou furto do veículo;</p> <p>- Danos materiais a terceiros: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Danos corporais a terceiros: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;</p> <p>- Acidentes pessoais de passageiro: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo.</p> <p>- O seguro deverá ter garantia, no mínimo, para as seguintes coberturas: colisão (avaria), incêndio, roubo, furto, Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidentes Pessoais de Passageiros - APP.</p> <p>- A modalidade de cobertura será do tipo abrangente, com Valor de Mercado Referenciado - 100% (cem por</p>	30127	Unid.	2	R\$ 3.258,31	R\$ 7.357,74	R\$ 5.308,03	R\$ 10.616,06	



cento) da Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), e valor determinado.

- A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros.
- Colisão (avaria), incêndio, roubo e furto (casco): danos parciais e totais 100% do valor de mercado, tabela FIPE.

MESES 12

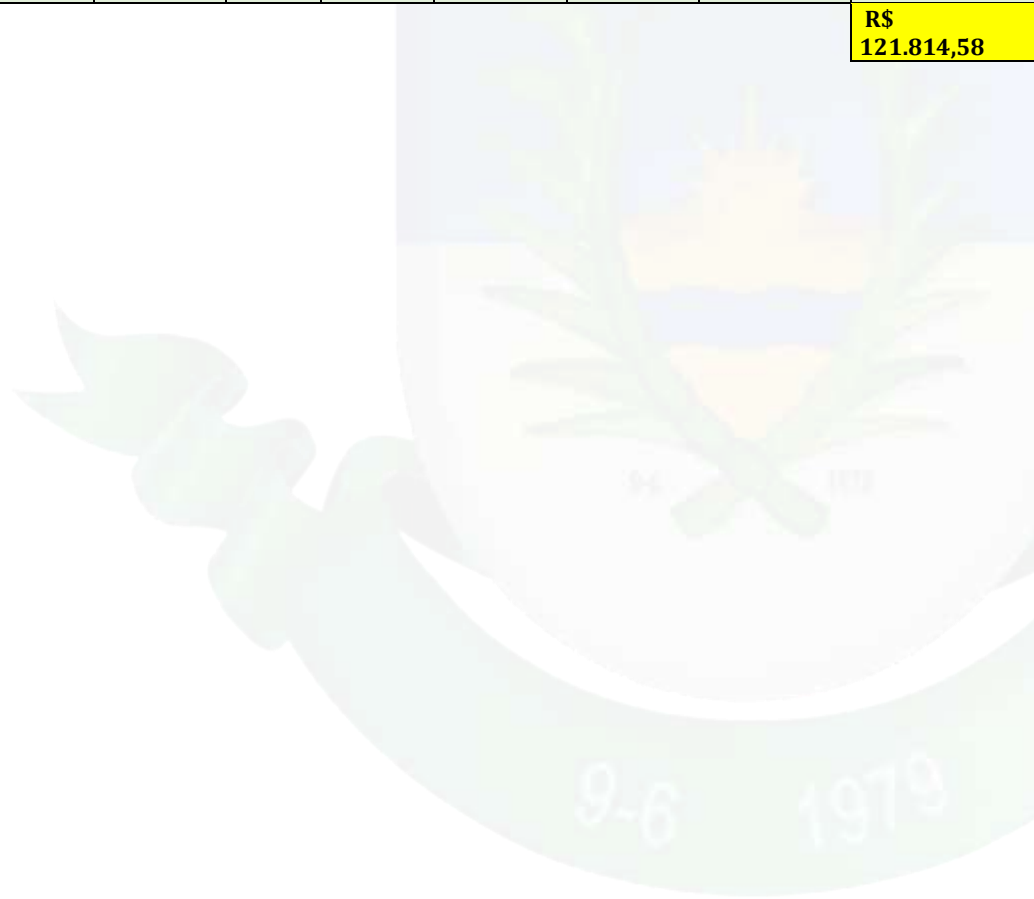
- APP - Acidentes Pessoais por Passageiro:
- Morte Acidental - por passageiro;
- Invalidez Permanente - por passageiro;
- Diárias Médico/hospitalares.
- RCF – Responsabilidade Civil

Facultativa:

- Danos Materiais;
- Danos Corporais;
- Danos Morais.

R\$
121.814,58

Tabela 1- Estimativa de custos.





8. ESTIMATIVA DE VALOR:

8.1. O valor total de **R\$ 121.814,58** (cento e vinte e um mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos do site - **Banco de Preço**, junto a cotação de mercado, a pesquisa será disponibilizada em sua integralidade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que se trata veículos distintos que prestarão os serviços, sendo que há a possibilidade de que um mesmo fornecedor não disponha de todos os itens objetos da demanda, sendo que obviamente o seu não parcelamento ocasionaria uma menor competitividade ao certame, ainda, o parcelamento aumentará as chances de obter melhores propostas, sem que resulte em prejuízos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. A contratação de seguro veicular está amparada no mapa estratégico da secretaria. Os itens pretendidos na licitação, são de suma importância para garantir a proteção e segurança dos veículos, além dos condutores e pacientes. Desse modo, o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico corresponde às expectativas do planejamento da Secretaria.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:



12.1. Os resultados pretendidos com a contratação de seguro veicular por um município vão muito além da simples proteção patrimonial. Eles estão diretamente relacionados à continuidade e à eficiência dos serviços públicos, ao uso responsável dos recursos públicos e à gestão de riscos da frota municipal. Abaixo estão os principais resultados esperados:

12.1.1. Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos:

- **Evitar interrupções** nos serviços essenciais (como transporte de pacientes, equipes de saúde, distribuição de medicamentos).
- Garantir que veículos avariados ou sinistrados possam ser **rapidamente substituídos, reparados ou indenizados**.

12.1.2. Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos:

- Reduzir a exposição do município a **prejuízos financeiros** decorrentes de acidentes, furtos, incêndios ou outros sinistros.
- Evitar que o orçamento público seja desviado de áreas prioritárias para cobrir danos a veículos.

12.1.3. Gestão De Risco E Responsabilidade Civil:

- Proteger o município de **ações judiciais e indenizações** em casos de acidentes envolvendo terceiros (RCF).
- Cobrir **danos materiais e corporais** causados involuntariamente no exercício da função pública.

12.2. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

12.3. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12.4. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e



otimização do uso dos recursos, redução dos impactos ambientais, qualidade dos produtos que serão entregues para a garantia da qualidade do que será oferecido aos consumidores finais que serão beneficiados com esta compra.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1. Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar os materiais a adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores da secretaria já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens as unidades demandantes, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A contratação de seguro veicular em si não causa impactos ambientais diretos significativos, pois trata-se de um serviço financeiro e contratual, sem atividade produtiva ou geração física de resíduos. No entanto, podem existir impactos indiretos associados à frota segurada e à forma como esse serviço é operacionalizado, como por exemplo:

- **Impactos Relacionados ao Pós-Sinistro (Destinação de Veículos Sinistrados):**
Veículos que sofrem **perda total** precisam ter **destinação ambientalmente adequada**, o que inclui:
 - ✓ Desmanche licenciado (Lei do Desmonte – Lei nº 12.977/2014);
 - ✓ Reaproveitamento de peças e descarte correto de resíduos (óleo, baterias, pneus).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Diante de toda análise desenvolvida no presente instrumento.

16. RESPONSÁVEIS:

16.1. Servidores responsáveis pela elaboração:



Nome	E-mail	Telefone	Matrícula/Portaria
Luiz Fellipe da Silva Paiva	secretariadesaudepe2021@gmail.com	(81) 3661-2188	038/2022
Thais Cavalcanti Galvão	Cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1
Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Município de Palmares – PE, data da assinatura eletrônica.

LUIZ FELLIPE DA S. PAIVA

Fiscal Contábil

Portaria 038/2022

Fundo Municipal de Saúde dos Palmares

THAIS CAVALCANTI GALVÃO

CPL – Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997413-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

CPL - Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento



ANEXOS I

Cotação: Banco de Preço

Fonte:

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vwkTWxUR9PPtQm1WavOvmEV%252bQE%252ff0kU4tV8CIN%252fk7%252b4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=4ByKboy4%252bysclBvPbBa6v0M8iJUsQO0%252bkSPbv5AkafEqHU8nPtm6WA%253d%253d>